



Boletim Informativo dos Núcleos

Agosto/2022



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

3 NUDECA

7 NUDEP

11 NUDEAM

14 NUDEFAM

18 NUDECONTU

26 NUDDH

29 NUDEPID

36 NUDEPED

39 NUDIVERSI

43 NUDS

NUDECA

ATUAÇÃO DO NÚCLEO



Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Região Centro Sul de Porto Alegre, realizou no dia 05 de agosto, um mutirão de atendimentos na área de família e infância.

Durante o evento, foram realizados atendimentos relativos a pedidos de guarda, alimentos, convivência, divórcio, vagas em creche, monitor escolar, medicamentos e agendamento de DNA extrajudicial.

Leia +

“A Proteção Social em Rede como Estratégia de Enfrentamento a Mortalidade de Adolescentes e Jovens” foi o tema da capacitação realizada no último dia 25 de agosto pela Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), através do Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NUDECA).

O seminário contou com participação de agentes que atuam na área e teve como palestrante Giovane Scherer, professor no Instituto de Psicologia - curso de graduação em Serviço Social e no Programa de Pós-graduação em Política Social e Serviço Social da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Também houve a exposição de fotografias relacionadas ao tema e de projetos parceiros da Defensoria Pública.



Leia +

PROJETOS DE LEI EM ANDAMENTO

Projeto estabelece diretrizes para tratamento de pessoas com autismo e TDAH

O Projeto de Lei 1669/22 estabelece as diretrizes a serem seguidas pelo poder público no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de pessoas com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH).

O ponto principal do projeto é a atenção primária dos pacientes, que deve ser realizada por unidades básicas de saúde e a criação de centros regionais multidisciplinares para diagnóstico e tratamento que atuarão como unidades de referência da atenção primária para os casos de maior complexidade e atenção multidisciplinar, além de centralizarem as informações epidemiológicas sobre os transtornos. A atenção multidisciplinar incluirá profissionais como pediatra, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e psicólogo, entre outros. Também cuidarão do planejamento e execução das ações de capacitação e educação continuada de profissionais de saúde e de educação.

Leia +

Projeto cria política de prevenção e combate assédio moral e sexual nas escolas

O Projeto de Lei 1760/22 cria política de prevenção e combate ao assédio moral e sexual nas instituições de ensino. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto estabelece que é fundamental a escola acolher as crianças e adolescentes vítimas, como também abordar o assunto, qualificando equipe escolar para lidar e inibir qualquer tipo de violência.

Leia +

Projeto estabelece diretrizes para educação em direitos humanos

O Projeto de Lei 1655/22 estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (EDH) para serem observadas nos sistemas de ensino e suas instituições. A proposta transforma em lei o conteúdo da Resolução nº 1/12 do Conselho Nacional de Educação (CNE).

O texto prevê que a EDH oriente a formação inicial e continuada de todos profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais.

De acordo com a proposição, a Educação em Direitos Humanos será oferecida de modo transversal e deve ser observada nos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); nos Regimentos Escolares; nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); nos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; nos materiais didáticos e pedagógicos; no modelo de ensino, pesquisa e extensão; na gestão escolar; e nos diferentes processos de avaliação.

Leia +

Proposta cria plano nacional para proteger crianças e adolescentes de exploração sexual

A Câmara dos Deputados analisa proposta que cria o Plano Nacional de Enfrentamento à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Pelo Projeto de Lei 1534/22, o plano, com duração de 12 anos, terá suas diretrizes, metas e fontes de financiamento definidas pelo governo federal. Caberá aos estados, Distrito Federal e municípios definirem seus próprios programas em até dois anos para que tenham prioridades como destinatários de projetos da União.

O texto, do deputado Carlos Henrique Gaguim (União-TO), também prevê que os resultados do plano sejam avaliados a cada quatro anos.

O parlamentar argumenta que “o programa deve ser elaborado pelo Poder Executivo, em estreita colaboração com a sociedade e os demais Poderes, cabendo ao Legislativo apresentar um documento de diretrizes”.

Hoje, está em vigor o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes (Decreto 10.701/21), que tem o objetivo de proteger menores de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão. As ações do programa são coordenadas pelo Ministério da Mulher, da Família e Direitos Humanos, com orçamento de R\$109 milhões a serem aplicados no combate à exploração sexual e à violência física e psicológica.

[Leia +](#)

NOVIDADES LEGISLATIVAS

A Lei nº 14.432/2022 instituiu a campanha “**Maio Laranja**”, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

[Leia +](#)

NOTÍCIAS RECENTES

Estudante pode se matricular na faculdade antes do fim do ensino médio

A legislação prevê a possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação de aprendizado. Com esse entendimento, o juiz Pedro Piazzalunga Cesário Pereira, da 2ª Vara Cível, Família e Sucessões do Tribunal de Justiça de Goiás, determinou que uma universidade privada deve matricular um aluno que ainda não concluiu o ensino médio.

No caso concreto, um estudante do último ano do ensino médio foi aprovado, utilizando a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), no vestibular do curso de Medicina de uma universidade privada do interior de Goiás. No entanto, ele não conseguiu se matricular por ainda não ter diploma da escola. Na decisão, o magistrado considerou que a aprovação no vestibular “demonstra, a princípio, não só conhecimento e capacidade intelectual, como também, maturidade, enquadrando-se na previsão legal para o avanço escolar pretendido”.

[Leia +](#)

Crianças atendidas pelo Programa Primeira Infância Melhor apresentam ganhos em habilidades motoras, aponta pesquisa

Com o encerramento da segunda etapa da coleta de dados da Avaliação Experimental Longitudinal sobre as ações do Programa Primeira Infância Melhor (PIM) no Rio Grande do Sul, foram apresentados os resultados do estudo, que teve início em 2018. Coordenado pelo professor André Portela (FGV), o trabalho mostra os impactos do PIM no desenvolvimento infantil a partir das atividades dos visitantes e monitores do programa junto às famílias atendidas.

Conforme os resultados, crianças do grupo de tratamento apresentam ganhos em habilidades motoras finas. Também há evidências de ganhos em várias dimensões relacionadas à melhoria das habilidades parentais nas famílias, além da redução do uso de violência física. Aparecem também fatores que mostram o aumento do número de horas que o cuidador passa com a criança, imprimindo qualidade do relacionamento pessoal, sendo que famílias tratadas interagem mais com as crianças por meio de atividades como cantar e ensinar canções.

Leia +

Merenda escolar ganha mais importância com avanço da fome

40,3 milhões de crianças e adolescentes se alimentam gratuitamente em escolas públicas de todo o país. Porém, em meio ao empobrecimento dos brasileiros, com 33 milhões de pessoas passando fome todos os dias, segundo pesquisa divulgada em junho pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Penssan), cresce o número de crianças que comem carne ou consomem a única refeição do dia apenas na escola. O cenário reforça a importância da merenda escolar e são diversos os estudos mostrando que a alimentação equilibrada está relacionada ao bom desempenho em aula. A fome reduz foco, memória e capacidade de raciocínio. Desnutrida, a criança desenvolve menos conexões neurais – o que, no futuro, pode prejudicar a ascensão social. Na capital gaúcha, que tem a cesta básica mais cara do país, 23 milhões de refeições são servidas a cada ano a 68 mil crianças matriculadas em escolas da rede municipal. Na prática, a merenda escolar funciona como transferência indireta de renda, já que alivia os gastos de brasileiros.

Alimentar 40,3 milhões de crianças é possível graças a uma política pública existente há mais de 60 anos: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). A estratégia é financiada em parte pelo Ministério da Educação (MEC) e em parte por Estados (no caso da merenda de escolas estaduais) ou por prefeituras (quando a comida é servida em escolas municipais).

Entretanto, a verba repassada pela União é considerada baixa por gestores e pesquisadores: começa em R\$ 0,36 por dia para cada aluno do Ensino Fundamental ou Médio, até R\$ 2 diários por aluno de Ensino Médio em turno integral, modalidade que demanda quatro refeições.

O valor representa pouco diante do gasto real com alimentos: em solo gaúcho, prefeituras gastam de R\$ 3 a R\$ 5 por dia com cada estudante, conforme a Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs).

Leia +

NUDEP

ATUAÇÃO DO NÚCLEO



PROJETO DA DPE/RS É SELECIONADO PELO DEPEN

Porto Alegre (RS) – Um projeto especial apresentado pela Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), por meio do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), foi selecionado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). O objetivo é fomentar a assistência jurídica pelas Defensorias Públicas Estaduais e do Distrito Federal às

pessoas privadas de liberdade.

No mês de maio, foi aberto edital pelo Ministério de Justiça e Segurança Pública, destinado às Defensorias, no valor de R\$ 30 milhões.

O NUDEP apresentou um projeto voltado para mulheres e público LGBT privados de liberdade, tendo êxito na sua proposta.

O objetivo é prestar assistência legal e visita virtual a essa parcela da população, de modo a aprimorar a infraestrutura de atendimento, com maior oferta de assistência jurídica e social.

Para a DPE/RS, a verba será de R\$ 1,5 milhão. O valor será utilizado para aquisição de materiais e contratação de profissionais das áreas de assistência social e jurídica.

MEDIAÇÃO ON-LINE INÉDITA ENTRE FAMILIARES E APENADO

Porto Alegre (RS) – A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) realizou, no dia 02/08, a primeira mediação on-line entre familiares e apenado para tratar de guarda e alimentos. Já no dia 03/08, uma segunda mediação foi realizada para tratar de um divórcio e guarda.

A iniciativa fez parte do projeto-piloto “Mediação Além das Grades”, desenvolvido entre o Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (NUDEFAM) e o Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), em parceria com a Câmara de Mediação Familiar. O objetivo é estimular a participação de presos em decisões da família, pacificando relações e reestabelecendo dinâmicas de convívio através da garantia de que seus direitos serão atendidos por intermédio da Defensoria Pública.

“Os familiares poderão manter um vínculo, um contato, com quem está recluso. No que diz respeito às crianças, o nosso maior cuidado é para que eles possam receber toda a proteção que o período exigente de privação de liberdade do pai ou da mãe tenha a proteção dos outros membros da família”, explica a defensora pública dirigente



do NUDEFAM, Patrícia Pithan Pagnussatt Fan.

Além de Patrícia, participaram das sessões a defensora pública dirigente do NUDEP, Cintia Luzzatto, e as mediadoras Margaret Basso e Claudia Padaratz.



DPE/RS PARTICIPA DA CERIMÔNIA DE POSSE DA DIRETORIA DO CCPOA

Porto Alegre (RS) – No dia 23/08, a defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal, Cintia Luzzatto, participou da cerimônia de posse da diretoria do Conselho da Comunidade de Porto Alegre (CCPOA).

O evento, que ocorreu no Palácio de Justiça, também marca o retorno das atividades do órgão, suspensas em 2019.

A presidente Nilsa Terezinha de Figueiredo assume como dirigente da entidade junto aos 33 integrantes oriundos de diversas áreas de atuação, como a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, a Ordem dos Advogados do Brasil do Rio Grande do Sul (OAB/RS), curso de Direito da Unisinos, Superintendência dos Serviços Penitenciários (Susepe) e representantes religiosos, entre outros.

O CCPOA existe há cerca de 20 anos. O objetivo do Conselho é dar apoio social e material para a população carcerária que está nas oito casas prisionais de Porto Alegre.

Os membros da entidade são responsáveis pela elaboração de visitas a estabelecimentos penais, apresentação de relatórios e obtenção de recursos materiais e humanos a essas instituições.

VISITA AO NUGESP MARCA INÍCIO DE ENCONTRO DE DEFENSORES

Porto Alegre (RS) – Uma equipe da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), acompanhada de defensores dos estados do Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Paraíba, visitou o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP) nesta quarta-feira (31). A atividade antecedeu o IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal, que inicia hoje e se estende até a próxima sexta-feira (2), em Porto Alegre.

A convite da dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal, Cintia Luzzatto, os defensores conheceram celas, cozinha, área cartorial, gabinetes da Defensoria Pública, Ministério Público, OAB e Tribunal de Justiça, alojamentos, parlatórios, sala de revista, Unidade Básica de Saúde, pátio, entre outras áreas. A visita foi coordenada pela diretora-geral do NUGESP, Rita Leonardi, e pelo diretor executivo, Tiago Dal Pizzol.

Inaugurado em 27 de junho deste ano, o NUGESP é resultado de uma série de



reuniões e debates entre a DPE/RS, Secretaria de Segurança Pública, Judiciário, Ministério Público e demais envolvidos no sistema de Justiça. Localizado em Porto Alegre, o núcleo tem como objetivo amenizar o problema com a custódia de presos e desafogar as delegacias, sendo um grande centro de triagem com capacidade para 708 vagas.

Em dois meses de funcionamento, aproximadamente 3 mil pessoas já passaram pelo local, que centraliza todos os procedimentos básicos, como identificação, documentação, registro policial, classificação, triagem e audiência de custódia, até o encaminhamento do preso a uma casa prisional compatível com o seu perfil. O Núcleo recebe presos de Porto Alegre e outras 25 comarcas da Região Metropolitana, parte da Serra, Vale do Paranhana e Região Carbonífera. De acordo com a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, cerca de 55% das pessoas presas no estado passarão pelo local – uma média de 60 por dia.

Participaram da visita a defensora pública do Maranhão, Suzana Camillo da Silveira Castello Branco; o defensor público do Mato Grosso do Sul, Cahuê Duarte e Urdiales; o defensor público de Pernambuco, Michel Seichi Nakamura; a defensora pública da Paraíba, Iara Bonazzoli; além dos defensores do Rio Grande do Sul, Antônio Marcos Brum, Bruno Cerejo e Irvan Antunes Vieira Filho.



IV ENCONTRO NACIONAL DE DEFENSORAS E DEFENSORES DA EXECUÇÃO PENAL

Porto Alegre (RS) – Três dias de debates, palestras, trocas de informações e muito aprendizado. Assim foi o IV Encontro Nacional de Defensoras e Defensores Públicos de Execução Penal, realizado entre os dias 31 de agosto e 02 de setembro, em Porto Alegre. O evento teve o objetivo de discutir diversas questões pertinentes à área, como saúde

mental, Lei Antimanicomial, medidas para o desencarceramento, atuação coletiva, políticas criminais, entre outros.

O evento, organizado pelo Núcleo de Defesa em Execução Penal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDEP – DPE/RS), pelo Centro de Estudos, de Capacitação e de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública (CECADEP) e pela Subdefensoria Pública para Assuntos Administrativos, ocorreu em formato híbrido. Na capital gaúcha, defensores e agentes que atuam na área acompanharam presencialmente os painéis no auditório do 4º andar do prédio-sede da DPE. Centenas de pessoas também assistiram e interagiram ao longo do Encontro através da transmissão ao vivo no canal da DPE/RS no YouTube.

Na quarta-feira (31) pela manhã, antes do início oficial do Encontro, uma equipe da Defensoria Pública do RS, acompanhada de defensores dos estados do Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Paraíba, visitou o Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional (NUGESP). Posteriormente, houve uma reunião de integrantes da Comissão de Execução Penal do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (CONDEGE).

Na noite da quarta-feira (31), com o auditório lotado, aconteceu a abertura oficial do evento. A mesa principal foi composta pelo subdefensor público-geral para

Assuntos Jurídicos, Alexandre Brandão Rodrigues; pelo secretário de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, Mauro Hauschild; pela dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal, Cintia Luzzatto; pelo corregedor-geral da DPE/RS, Cristiano Heerdt; pelo defensor público-geral do Paraná, André Giamberardino; pela defensora pública do Pará Vanessa Araújo; e pelo presidente da Associação das Defensoras e Defensores Públicos do Estado (ADPERGS), Mário Rheingantz.

Em seguida, os participantes assistiram uma palestra do professor de Criminologia e Direito Penal, Maurício Stegemann Dieter. O presidente da mesa foi o defensor público-geral do Paraná, André Giamberardino.

Na quinta-feira (1º), o evento retomou com o tema “Saúde mental, Lei Antimanicomial e HCTPs”, com os palestrantes Haroldo Caetano (MP/GO – PAILI) e Patrícia Magno (DPE-RJ). O painel teve como debatedora a integrante comissão Andreza Menezes (DPE/PR). O presidente de mesa foi o integrante da comissão Cahuê Duarte e Urdiales (DPE/MS).

Posteriormente, os palestrantes Leonardo Rosa (DPE-RJ) e Pablo Vacani (ARG), juntamente com o debatedor Michel Seichi Nakamura (DPE-PE) e a presidente de mesa, Fabíola Margherita Pacheco de Menezes (DPE-BA), abordaram o tema “O cômputo em dobro e outras medidas para o desencarceramento no estado de coisas inconstitucional do sistema prisional brasileiro”.

No turno da tarde, ocorreram as seguintes palestras:

“Faltas disciplinares e instrução probatória”

Palestrantes: Rodrigo Roig (DPE-RJ) e Luciano Losekann (TJ-RS)

Debatedor: Vanessa Araújo (DPE/PA)

Presidente de Mesa: Daniel Diamantaras de Figueiredo (DPE/RJ)

“Monitoramento do sistema prisional”

Palestrantes: Bárbara Coloniese (MNPCT) e Fabio Cascardo (APT)

Debatedor: Leonardo Biagioni (DPE-SP)

Presidente de Mesa: Fernando Rückert Scheffel (DPE/RS).

Na sexta-feira (2), último dia do encontro, os participantes acompanharam os seguintes painéis:

“Atuação coletiva nos Tribunais Superiores”

Palestrantes: Domingos Barroso da Costa (DPE/RS) e Pedro Carriello (DPE-RJ)

Debatedor: Rafael Raphaelli (DPE/RS)

Presidente de Mesa: Mônica Zimmer (DPE/RS)

“Pena de multa”

Palestrantes: César Pinheiro Teixeira (UFRJ) e Glauco Moreira (DPE-SP)

Debatedor: André Girotto (DPE/RS)

Presidente de Mesa: Suzana Camillo da Silveira Castello Branco (DPE/MA)

“Mídia e Política Criminal”

Palestrantes: Branca Vianna (Rádio Novelo) e Paula Sacchetta (documentarista)

Debatedor: Leonardo Biagioni (DPE-SP)

Presidente de Mesa: Lara Bonazzoli (DPE/PB)

No fim da tarde, a conferência de encerramento contou com a participação de Rodrigo Sabiá (egresso) e de Lisiane Pires (fundadora da Frente dos Coletivos Carcerários do RS). A presidente de mesa foi a dirigente do Núcleo de Defesa em Execução Penal da DPE/RS, Cintia Luzzatto.

NUDEAM

JURISPRUDÊNCIA

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

Plenário confirma liminar, e despejos e desocupações continuam suspensos até 31 de outubro

O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou, por maioria de votos, liminar concedida em junho pelo ministro Luís Roberto Barroso para suspender despejos e desocupações até 31/10, em razão da pandemia da covid-19. A decisão foi tomada no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 828, na sessão virtual concluída em 5%.

Barroso destacou a necessidade de estender, por mais quatro meses, os direitos assegurados pela Lei 14.216/2021, com a suspensão temporária de desocupações e despejos, inclusive para as áreas rurais, de forma a evitar qualquer superposição com o período eleitoral. A corrente majoritária acompanhou seu entendimento de resguardar o direito à moradia e à saúde de pessoas vulneráveis, diante da nova alta de casos e de mortes por covid-19 em junho.

Processo relacionado a ADPF n.º 828/DF.

Leia +

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

Cabe multa compensatória por devolução de imóvel em ação de despejo, confirma Terceira Turma

Para a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em contrato de locação, a cláusula penal compensatória é devida mesmo que a devolução do imóvel decorra da decisão judicial que decreta o despejo, sendo o fiador solidariamente responsável pelo pagamento da multa.

Com esse entendimento, o colegiado confirmou acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), para o qual as garantias da locação, inclusive a fiança, se estendem até a efetiva devolução do imóvel ao locador.

A controvérsia julgada teve origem em ação de despejo por falta de pagamento cumulada com cobrança de aluguéis, ajuizada pelo dono de um imóvel contra a empresa locatária e o seu fiador.

O TJSP confirmou a sentença que determinou a resolução do contrato, decretou o despejo e condenou solidariamente a locatária e o fiador ao pagamento dos aluguéis vencidos e demais encargos, até a efetiva desocupação do imóvel, além de multa contratual.

No recurso especial, o fiador sustentou que nem ele nem a locatária deveriam responder pela multa rescisória decorrente da devolução antecipada do imóvel, pois isso ocorreu em virtude da ação de despejo movida pelo locador.

[REsp](#) n.º 1.906.869.

Decisão

Leia +

Terceira Turma admite cessão de direitos de imóvel arrendado por meio do PAR e fixa requisitos de validade

É válida a cessão, pelo arrendatário do imóvel, de posição contratual ou de direitos decorrentes de contrato do Programa de Arrendamento Residencial (PAR), desde que o novo arrendatário atenda aos critérios do programa, haja respeito a eventual fila de espera e exista prévio consentimento da Caixa Econômica Federal (CEF), operadora do PAR.

Com esse entendimento, a Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, deu provimento ao recurso especial em que a CEF pleiteou a reintegração de posse de imóvel cujos direitos foram cedidos pelos arrendatários originais a um casal. O colegiado constatou que os novos possuidores têm renda maior que a permitida pelo programa e não houve prévia autorização para a cessão pela instituição financeira, na condição de agente operadora do programa.

O casal pediu em juízo a declaração de validade do contrato particular de cessão de direitos, a fim de ser reconhecido como legítimo arrendatário do imóvel. A CEF, em reconvenção, pleiteou a reintegração de posse, alegando que a cessão foi indevida, o que configuraria esbulho possessório.

[REsp](#) n° 1.950.000.

Decisão

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Comarca de Alvorada/RS

A defensora pública **Amanda Ravello Mariante**, alcançou, através da interposição de agravo de instrumento, a atribuição de efeito suspensivo à decisão que concedeu liminar para a desocupação do imóvel ocupado por um de seus assistidos. Em suas razões recursais, a defensora argumentou, em síntese, a necessidade de ser observada a decisão proferida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 828/DF, julgada pelo Supremo Tribunal Federal no dia 07/04/2022, que prorrogou o prazo acerca das regras que suspendem os despejos e as desocupações até 31 de outubro de 2022.

Agravo de Instrumento n° 5141632-50.2022.8.21.7000/RS.

Comarca de Cachoeira do Sul/RS

Semelhantemente, o defensor público **Walter Luchese Willig**, obteve, por meio da interposição de agravo de instrumento, a suspensão da decisão que deferiu pedido liminar de desocupação em desfavor de um de seus assistidos, invocando, em síntese, a decisão liminar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 828/DF, de 1° de julho de 2022, que determinou a prorrogação da suspensão das ordens de despejo e reintegração de posse em todo território nacional até 31 de outubro de 2022.

Comarca de Campo Bom/RS

No mesmo contexto, o defensor público **Rodrigo Simon**, obteve, mediante a interposição de agravo de instrumento, a atribuição de efeito suspensivo para obstar o

mandado de reintegração de posse expedido. Dentre as razões recursais, argumentou-se a possibilidade de Concessão de Uso Especial para fins de moradia, nos termos da Medida Provisória nº 2.220/01, que confere o direito de uso de bens públicos a quem ocupar área urbana de até 250 metros quadrados, bem como a obrigatoriedade de ser observada a medida cautelar concedida no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 828/DF, com a prorrogação da suspensão dos despejos liminares até 31 de outubro de 2022, haja vista os efeitos ainda advindos da pandemia da Covid-19.

Agravo de Instrumento nº 5151161-93.2022.8.21.7000/RS.

NUDEFAM

ATUAÇÃO DO NÚCLEO



DPE/RS realiza mediação online inédita entre familiares e apenado para tratar de guarda e alimentos

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) realizou, no mês de setembro, a primeira mediação online entre familiares e apenado para tratar de guarda e alimentos. A iniciativa fez parte do projeto-piloto “Mediação Além das Grades”, desenvolvido entre o Núcleo de Defesa dos Direitos das Famílias (NUDEFAM) e o Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP) em

parceria com a Câmara de Mediação Familiar. O objetivo é estimular a participação de presos em decisões da família, pacificando relações e reestabelecendo dinâmicas de convívio através da garantia de que seus direitos serão atendidos por intermédio da Defensoria Pública.

Leia +

NOTÍCIAS RECENTES

Cancelamento de casamento civil por documentação errada não gera indenização

Por não verificar responsabilidade civil a ensejar reparação, a 6ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo julgou improcedente um pedido de indenização por danos morais e materiais feito por um casal que teve o casamento civil cancelado pelo cartório no dia da cerimônia.

O cartório alegou ter cancelado o casamento em virtude da ausência da averbação do divórcio do autor. Ele entregou ao cartório a documentação errada, da averbação da separação, e não do divórcio. Diante disso, a relatora, desembargadora Ana Maria Baldy, afirmou que o cartório agiu corretamente ao não realizar um ato que seria manifestamente ilegal.

Leia +

Alienação parental: Justiça do Rio concede guarda em favor do genitor após comprovar falsa acusação

No Rio de Janeiro, um pai conseguiu a guarda da filha de quem esteve afastado por cerca de um ano. A inversão de guarda com pedido de busca e apreensão considerou o descumprimento reiterado pela genitora das determinações judiciais. Uma decisão de fixação de convivência havia sido estipulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no início de 2022. Consta no processo que a genitora já havia mudado de residência diversas vezes, até para fora do Estado, e não levava a filha com

frequência à escola. Por meio de estudo psicossocial, foi comprovada a implantação de falsa memória e a necessidade de reconstrução de vínculos paterno-filiais, tendo em vista que a criança demonstrava sinais graves da alienação parental.

Leia +

STF Educa oferece curso de capacitação on-line sobre paternidade responsável

Estão abertas, até 02 de dezembro, as inscrições para mais um ciclo do STF Educa, promovido pelo Supremo Tribunal Federal, que oferece cursos de capacitação on-line gratuitos, autoinstrucionais e abertos a toda a comunidade. Entre eles, está o curso “Quando nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável”, no qual são apresentadas informações relacionadas à paternidade responsável, de forma a sensibilizar e empoderar os pais para a participação na vida dos filhos. Para emitir o certificado de conclusão, o aluno precisa ler todas as seis aulas distribuídas em três módulos.

Leia +

É ilegal prisão por dívida alimentícia pretérita depois de homologado acordo exoneratório

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, considerou que foi ilegal a prisão de um homem pelo não pagamento de obrigação alimentícia pretérita, decretada após acordo exoneratório de alimentos homologado judicialmente, quando seu filho já havia atingido a maioridade e ingressado no mercado de trabalho.

O colegiado concedeu ordem de habeas corpus para relaxar a prisão civil. No pedido, o devedor alegou que a prisão seria ilegal, uma vez que seu filho é maior de idade e está empregado, além de já ter sido homologado acordo que o exonerou da obrigação de pagar a pensão a partir de dezembro de 2021.

Leia +

Proposta no Senado dispensa comprovação do estado civil dos pais para emitir certidão de nascimento

Tramita no Senado o Projeto de Lei 2.269/2022, que dispensa a comprovação do estado civil dos pais para a emissão de certidão de nascimento. O PL permite que o documento seja emitido sem a necessidade de ambos os pais comprovarem seu estado civil quando não forem casados ou vivam em união estável. A proposta foi apresentada pelo senador Luiz Pastore (MDB-ES).

Na atual legislação, pais que não são casados ou vivem em regime de união estável devem comparecer a um cartório para que o registro seja efetuado no nome dos dois genitores. De acordo com o senador, a proposta tem como objetivo garantir aos bebês que saem das maternidades públicas ou privadas a certidão de nascimento já emitida pelo oficial de registro civil sem depender do estado civil, do regime de casamento ou de qualquer outra circunstância relativa aos pais.

Leia +

Tribunal de Justiça do Espírito Santo mantém condenação de ex-marido por estelionato sentimental

Por considerar que se trata de caso de estelionato sentimental, a Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo – TJES manteve a condenação de um homem que cometeu ilícitos patrimoniais contra a ex-esposa. O colegiado deu provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público a fim de aumentar a pena para quatro anos, dois meses e 22 dias de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semiaberto.

Conforme consta nos autos, o homem teria simulado interesse pela mulher e propôs o casamento com intuito de praticar o golpe. A autora, que quitou 55% do imóvel de luxo adquirido em conjunto pelo casal, alegou que foi induzida a assinar documentos que a excluía da condição de compradora, ficando o réu como único proprietário.

Segundo a vítima, o ex-marido também a teria convencido a fazer empréstimo para quitar o restante do contrato. Além disso, teria ingressado, sem o seu conhecimento, com ação para mudar o regime de bens de casamento de comunhão universal para separação de bens por meio de procuração.

Leia +

Senado Federal acaba com autorização obrigatória do cônjuge para laqueadura

O Plenário aprovou o projeto (PL 1941/2022) que reduz para 21 anos a idade para a realização de laqueadura ou vasectomia, sem a necessidade de autorização do cônjuge. A proposta, no entanto, exige uma antecedência de 60 dias da comunicação sobre o desejo de se fazer o procedimento. A relatora, Nilda Gondim (MDB-PB), ressaltou que a permissão para a laqueadura logo após o parto vai reduzir riscos cirúrgicos para as mulheres. Já Oriovisto Guimarães (Pode-PR) destacou o prazo de 30 dias para o SUS oferecer métodos contraceptivos. O projeto segue para a sanção presidencial.

Leia +

Número de mulheres que adotam nome do marido após o casamento cai 35% no RS em duas décadas

O percentual de mulheres que adotaram o sobrenome do marido após o casamento atingiu um dos menores patamares em 2021, no Rio Grande do Sul, e a tendência é que caia ainda mais em 2022. Na comparação com 20 anos atrás, houve uma **redução de 35%** no número de noivas que decidiram acrescentar o nome familiar do esposo após o matrimônio.

Leia +

DICAS CULTURAIS



Paternidade e afeto: como pôr limites?

Episódio nº 361 do podcast Mamilos – 1h25min

Sinopse do episódio: A perspectiva do que é a paternidade, de que papel ela tem na vida do homem e do desenvolvimento dos seus filhos está em transformação. Em gerações passadas, a figura paterna era responsável pela proteção, pelo sustento e por trazer o mundo exterior com suas pressões, demandas, regras e maravilhas para o ambiente doméstico. Nas últimas décadas, entretanto, conforme a mulher foi ocupando espaços no mercado de trabalho, o equilíbrio doméstico também foi se transformando. Começamos a

esperar e a exigir mais dos homens. Além de dividir as tarefas domésticas, os pais agora são cobrados por participar ativamente do cotidiano dos filhos, a dividir o cuidado e a construir vínculos emocionais mais profundos e estreitos. Qual é então a função dos pais? Qual é o papel que eles desempenham no desenvolvimento das crianças? O que é ser um bom pai? Como podemos ser bons pais? Como estabelecemos um novo equilíbrio no tripé mãe, pai e criança? No programa, Ju Wallauer e Cris Bartis conversam com três pais em profunda transformação. O fotógrafo Sergio Carolino, pai de Pedro, da Maria e do Caetano, o ator e diretor Lázaro Ramos, pai de duas crianças, Maria Antônia e João Vicente, e o pediatra Daniel Becker, pai Anna, do Ilan e do Pedro. Disponível no Spotify e demais plataformas de podcast.

NUDECONTU

JURISPRUDÊNCIA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RS (TJRS)

O projeto “solução direta-consumidor” consiste em uma parceria firmada entre o Poder Judiciário gaúcho e a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça, que tem por escopo fundamental possibilitar uma solução alternativa aos litígios consumeristas. A imposição da utilização da via administrativa como condição para prestação jurisdicional configura ofensa à garantia constitucional do livre acesso ao Poder Judiciário (art. 5º, XXXV, da CF).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. NEGÓCIOS JURÍDICOS BANCÁRIOS. PROJETO SOLUÇÃO DIRETA-CONSUMIDOR. FACULDADE DA PARTE. O PROJETO SOLUÇÃO DIRETA-CONSUMIDOR É UMA PARCERIA REALIZADA ENTRE O PODER JUDICIÁRIO GAÚCHO E A SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, QUE FACULTA AO CONSUMIDOR A TENTATIVA DE COMPOSIÇÃO EXTRAJUDICIAL DO LITÍGIO ANTES DO AFORAMENTO DA DEMANDA. ASSIM, SENDO MERA OPÇÃO, NÃO PODE SER IMPOSTO COMO CONDIÇÃO AO AJUIZAMENTO E/OU PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO, PELO QUE DEVE SER REVOGADA A DECISÃO A QUO. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO, EM DECISÃO MONOCRÁTICA. (Agravo de Instrumento, Nº 51623896520228217000, Vigésima Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Dilso Domingos Pereira, Julgado em: 19/08/2022).

Leia +

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

A promessa, reiterada periodicamente, acerca do valor da prestação previdenciária deve ser honrada perante o consumidor que não foi comprovada e oportunamente avisado do alegado erro de cálculo.

DIREITO DO CONSUMIDOR. AÇÃO DE COBRANÇA. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. ENTIDADE ABERTA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. DEVER DE INFORMAÇÃO ADEQUADA DO FORNECEDOR. DIFERENÇA ENTRE VALOR INFORMADO AO CONSUMIDOR E PAGO ADMINISTRATIVAMENTE AO BENEFICIÁRIO. VINCULAÇÃO DO FORNECEDOR. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO.

1. No caso dos autos, debate-se a possibilidade de pagamento de indenização em valor substancialmente inferior àquele prometido ao consumidor-contratante, cuja informação foi reiterada ao longo de quase duas décadas, por entidade de previdência privada sob o argumento de equívoco no cálculo atuarial.

2. “O Código de Defesa do Consumidor é aplicável às entidades de previdência complementar, não incidindo nos contratos previdenciários celebrados com entidades fechadas” (Súmula 563 do STJ).

3. Tratando-se de sociedade anônima que oferece planos de previdência privada em regime de mercado, impõe-se a observância estrita do dever de informar

adequadamente o consumidor, desde a fase pré-contratual até o encerramento da relação jurídica, no caso, o efetivo pagamento do pecúlio contratualmente previsto.

4. No caso concreto, a entidade de previdência privada informava periodicamente ao consumidor o valor estimado da indenização do pecúlio contratado, o qual acompanhava os aumentos periódicos da prestação mensal. Entretanto, após aproximadamente 20 anos de contribuição, com a efetiva ocorrência do risco contratado - falecimento do contratante -, a entidade pagou à beneficiária indenização em valor substancialmente inferior ao prometido, a pretexto de adequá-lo aos cálculos atuariais.

5. As entidades de previdência privada devem observar o equilíbrio atuarial ao estabelecer os planos de previdência oferecidos no mercado, equilibrando, de um lado, as contribuições mensais dos aderentes, de outro, os benefícios a serem pagos. Entretanto, a existência de erro de cálculo atuarial insere-se no risco do negócio e não pode servir de escudo para subtrair da entidade de previdência o dever de pagar ao beneficiário a indenização informada na contratação.

6. A informação equivocada prestada de forma reiterada ao consumidor vincula o prestador de serviço, uma vez que a opção do consumidor de se manter vinculado ao contrato é também periodicamente reiterada a partir dessas informações.

7. Recurso especial não provido.

(REsp n. 1.966.034/MG, relator Ministro Luis Felipe Salomão, relator para acórdão Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 24/5/2022, DJe de 1/8/2022).

Leia +

Compilado sobre os Informativos do STF e STJ:

Em edição veiculada sob o nº 1063/2022, o STF julgou a ADI 6912/MG, que trata sobre repartição de competências abrangendo o saneamento básico e decidiu que: “é inconstitucional, por invadir a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local (CF/1988, art. 30, I e V), lei estadual que concede, por período determinado, isenção das tarifas de água e esgoto e de energia elétrica aos consumidores residenciais, industriais e comerciais.

Leia +

No informativo veiculado sob o nº 746, o STJ fixou o enunciado sumular nº 654:

A tabela de preços máximos ao consumidor (PMC) publicada pela ABCFarma, adotada pelo Fisco para a fixação da base de cálculo do ICMS na sistemática da substituição tributária, não se aplica aos medicamentos destinados exclusivamente para uso de hospitais e clínicas. (Súmula nº 654, Primeira Seção, julgado em 24/8/2022, DJe de 29/8/2022).

Leia +

E decidiu que:

“É abusiva a rescisão do contrato de plano de saúde pela operadora com fundamento na inadimplência, se quando da notificação exigida pela Lei nº 9.656/1998 o consumidor não mais se encontra inadimplente, tendo adimplido todas as parcelas devidas com correção monetária e juros de mora”.

(REsp 2.001.686-MS, Rel. Min. Nancy Andrighi, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 16/08/2022, DJe 18/08/2022).

Leia +

Constitui dever da instituição de ensino a informação clara e transparente acerca do curso ofertado, orientando e advertindo seus alunos acerca da separação entre bacharelado e licenciatura.

AgInt no REsp 1.738.996-RJ, Rel. Min. Paulo de Tarso Sanseverino, Terceira Turma, por unanimidade, julgado em 30/05/2022, DJe 02/06/2022.

Leia +

No informativo veiculado sob o nº 745, o STJ decidiu que:

O possuidor de aeronave acidentada é considerado explorador e, nessa condição, responsável pelos danos provocados aos terceiros em superfície advindos de sua queda. O terceiro-vítima de acidente aéreo, tripulante ou em superfície, e o transportador são, respectivamente, consumidor por equiparação e fornecedor. (REsp 1.984.282-SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 16/08/2022).

Leia +

A empresa aérea que disponibilizar a opção de resgate de passagens aéreas com “pontos” pela internet é obrigada a assegurar que o cancelamento ou reembolso dessas seja solicitado pelo mesmo meio.

(REsp 1.966.032-DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, por unanimidade, julgado em 16/08/2022).

Leia +

LEGISLAÇÃO

1) FEDERAL

DECRETOS

DECRETO nº 11.150, de 26 DE JULHO DE 2022

Regulamenta a preservação e o não comprometimento do mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo, nos termos do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Leia +

DECRETO Nº 11.170, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Regulamenta o art. 6º-B da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre autorização de desconto para fins de amortização de empréstimos e financiamentos no âmbito do Programa Auxílio Brasil.

Leia +

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 14.431, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda, a Lei nº 13.846, de 18 de junho de 2019, para dispor sobre a restituição de valores aos cofres públicos, e a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, para alterar procedimentos relativos à concessão do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana.

Leia +

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR Nº 196, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

Altera a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009 (Lei do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo), para incluir as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito entre as instituições integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições a serem autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e dá outras providências.

Leia +

2) ESTADUAL DECRETOS

DECRETO Nº 56.612, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Modifica o Decreto nº 56.145, de 20 de outubro de 2021, que institui o Programa DEVOLVE-ICMS.

DECRETOS Nº 56.618, de 10/08/22; 56.622, 56.623 e 56.624, de 15/08/22; 56.625, de 16/08/22; e 56.629, de 22/08/22

Modificam o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS).

NOTÍCIAS E ARTIGOS

Procon-RJ multa Apple em R\$ 12 milhões por venda de celular sem carregador

O órgão de defesa do consumidor alega que a postura da empresa é configurada como venda casada, tendo em vista que o carregador é indispensável para o funcionamento do aparelho e obriga a pessoa a comprá-lo à parte.

Leia +

CRIME EM 2 RODAS – Banco falha no serviço ao permitir “golpe do motoboy” e responde por danos, diz STJ

A vulnerabilidade do sistema bancário, frágil o suficiente para permitir a ocorrência do “golpe do motoboy”, configura descumprimento do dever de segurança das instituições financeiras, que, assim, falham na adoção de medidas que lhe cabiam e estavam ao seu alcance.

Leia +

Saiba como denunciar ligações abusivas de telemarketing

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) lançou um canal para denúncias de telemarketing abusivo. Após ser inaugurado no dia 20 de julho, com apenas uma semana de funcionamento, o canal recebeu 2.781 reclamações.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO OFÍCIOS

No mês de agosto de 2022, o NUDECONTU encaminhou os seguintes ofícios:

Ofício nº 075/2022

Encaminhado à RGE, solicitando esclarecimentos sobre a inércia da concessionária em atender as solicitações que a DPE lhe encaminha na tentativa de solver as demandas pela via extrajudicial.

Ofício nº 076/2022

Encaminhado à FUNDACRED, visando à renegociação de débitos em prol de uma assistida.

Ofício nº 077/2022

Encaminhado à POUPY ONLINE TRANSFORMAÇÃO FINANCEIRA ME, buscando uma proposta de acordo ou conciliação para que não seja aplicada multa à assistida face

sua desistência em prosseguir com a solicitação de empréstimo junto à instituição, bem como lhe sejam devolvidos os valores já aplicados para fins de liberação do empréstimo.

Ofício nº 078/2022

Encaminhado à Honda Consórcios, visando solução extrajudicial para o caso de uma assistida que busca a restituição das parcelas já adimplidas de consórcio contratado, haja vista que adquiriu motocicleta diversa ao ajustado inicialmente.

Ofício nº 079/2022

Encaminhado ao Banco BMG, solicitando a suspensão de parcelas incidentes sobre benefício previdenciário de assistido, uma vez que ele não autorizou a contratação de cartão de crédito consignado.

Ofício nº 080/2022

Encaminhado ao Banco da Família, buscando solução extrajudicial para casal de assistidos que estão sofrendo cobrança vexatória perpetrada por escritório de cobrança vinculado ao banco.

Ofício nº 081/2022 – Banco Cetelem; **Ofício nº 082/2022** – Itaú; **Ofício nº 083/2022** – FACTA; **Ofício nº 084/2022** – Banco Santander Olé; **Ofício nº 085/2022** – Crediare S/A; **Ofício nº 086/2022** – Banco BMG e **Ofício nº 087/2022** – Banco Santander. Em todos, postula-se pela suspensão de débitos não autorizados pelos consumidores com incidência em seus benefícios previdenciários.

Ofício nº 088/2022

Encaminhado ao Hospital São Patrício/Itaquí, requisitando a Declaração de Nascido Vivo de um assistido que possui irmão gemelar e as informações não foram consignadas no assento civil das partes.

Ofícios nº 089/2022 e 090/2022 – RGE e **Ofício nº 091/2022** – CEEE. Todos visam a renegociação de dívidas, sem incidência de juros e multas, em prol das assistidas.

Ofício nº 092/2022

Encaminhado ao Bradesco, em razão de suposta cobrança de cartão de crédito não solicitado por uma assistida.

Ofício nº 093/2022 – Lojas Quero-Quero e **Ofício nº 094/2022** – Lojas Terra-Terra. Ambos buscam renegociação de dívidas, sem incidência de juros e multas, em prol de uma assistida.

Ofício nº 095/2022

Encaminhado ao Clube de Autores Publicações S.A., visando o pagamento de direitos autorais não repassados ao assistido desde o ano de 2013.

Ofício nº 095/2022

Encaminhado ao Clube de Autores Publicações S.A., visando o pagamento de direitos autorais não repassados ao assistido desde o ano de 2013.

Ofício nº 096/2022

Encaminhado ao Banco PAN, buscando a suspensão de todas operações bancárias e financeiras em prol de assistida que não autorizou expedição de cartão de crédito em seu nome.

Ofício nº 097/2022 – CLARO; **Ofício nº 098/2022** – OI S.A.; **Ofício nº 099/2022** – VIVO; **Ofício nº 100/2022** – TIM; **Ofício nº 101/2022** – NET e **Ofício nº 102/2022** – SKY. Em todos, buscam-se esclarecimentos sobre a aplicação da Lei Complementar 194/2022, que determinou a redução do ICMS para as telecomunicações. Especialmente, a partir de que momento as fornecedoras iniciaram o recolhimento da alíquota reduzida e de que forma pretendem repassar o percentual dessa redução aos consumidores.

Ofício nº 103/2022 – CVC e **Ofício nº 104/2022** – AZUL. Ambos versam sobre ressarcimento de despesas em prol de uma assistida.

Ofício nº 105/2022

Encaminhado à OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, para cientificá-la sobre a instauração de PADAC face a inércia da empresa em estabelecer um canal direto de contato e diálogo com a DPE a fim de solver as demandas pela via extrajudicial.

Ofício nº 106/2022

Encaminhado ao Banrisul, solicitando esclarecimentos sobre a exigência de comprovação de renda para abertura de contas bancárias para recebimento de pensões alimentícias fixadas em demandas judiciais.

Ofício nº 107/2022

Encaminhado às Lojas Lebes, solicitando proposta de acordo via parcelamento das dívidas, sem incidência de juros e multas, em prol de uma assistida.

ASSUNTO RELEVANTE

No informativo deste mês, faremos uma breve síntese sobre o Decreto nº 11.150/2022, que regulamenta a lei do superendividamento (Lei 14.181/2021).

A lei do superendividamento, adotou o princípio da proteção do mínimo existencial, introduzindo o inciso XII ao Art. 6º do CDC, in litteris:

Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

(...)

XII – a preservação do mínimo existencial, nos termos da regulamentação, na repactuação de dívidas e na concessão de crédito.

Assim, o Decreto nº 11.150/2022 estabeleceu que o mínimo existencial corresponde a 25% do salário-mínimo vigente na data de sua publicação – que ocorreu em 27/07/22 –, ou seja, estabelece que o valor mínimo necessário à sobrevivência dos

superendividados corresponde a R\$ 303,00 (trezentos e três reais). Além disso, o reajuste anual do salário-mínimo não resultará na atualização do mínimo existencial, que deverá ser corrigido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

O decreto consigna que não serão computados na aferição da preservação e do não comprometimento do mínimo existencial as dívidas e os limites de créditos **não afetos ao consumo**, excluindo, ainda, outras despesas dessa aferição, dentre elas, citam-se as principais: dívidas de (re)financiamento imobiliário; decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantias reais; de contratos de crédito garantidos por meio de fiança ou com aval; de tributos e despesas condominiais vinculadas a imóveis e móveis de propriedade do consumidor; de operação de crédito consignado e os limites não utilizados de cheque especial e de linhas de crédito pré-aprovadas.

Em princípio, o decreto buscou trazer proteção ao consumidor superendividado, mas há várias discussões sobre sua (in)constitucionalidade. Primeiramente, a Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep) emitiu Nota Técnica concluindo que o Decreto Presidencial nº 11.150/2022 extrapolou sua função e reduziu o alcance da Lei nº 14.181/2021, manifestando-se, por conseguinte, pela sua inconstitucionalidade. Posteriormente, em 25/08/2022, ingressou com Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF nº 1.006/DF), com pedido de medida liminar, contra o valor do mínimo existencial previsto no decreto em epígrafe, alegando, em tese, que o valor sugerido para o mínimo existencial violaria a garantia constitucional do princípio da dignidade da pessoa humana. Outrossim, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) também ingressou com a ADPF nº 1.005/DF. Ambas ADPFs foram apensadas, e se encontram sob a relatoria do Ministro André Mendonça, que adotou o rito abreviado previsto no art. 12 da Lei nº 9.868/1999.

Por ora, aguardaremos os trâmites processuais de praxe e no próximo informativo, atualizaremos as notícias.

NUDDH

NOTÍCIAS RECENTES

Cartilha explica audiência de custódia a migrantes e refugiados.

Leia +

Corte de Direitos Humanos lança caderno de jurisprudência do Brasil. Para a elaboração do caderno, foram extraídos trechos de sentenças de casos brasileiros que abordam a questão dos direitos humanos. A edição também conta com referências sobre o direito à personalidade jurídica, à liberdade de expressão, à propriedade dos povos indígenas, os direitos das pessoas com deficiência e os das pessoas defensoras dos direitos humanos.

Leia +

34 anos depois da aprovação do fim da tortura, número de casos explode no país. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2019 até julho de 2022, na gestão do presidente Jair Bolsonaro, os relatos de tortura de presos feitos a juízes mais do que dobraram, totalizando, ao menos, 44,2 mil denúncias feitas em audiências de custódia.

Leia +

ONU ajudará IBGE a coletar dados sobre refugiados para o Censo 2022.

Leia +

Boletim da Rede de Observatórios da Segurança traça Raio-X das ações policiais entre julho de 2020 e junho de 2022.

Leia +

Como espécie de medida protetiva, decisões judiciais proíbem policiais de se aproximarem de suspeitos que prenderam.

Leia +

A Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reforçou entendimento que veda a atuação da guarda municipal como força policial e limita hipóteses de busca pessoal.

Leia +

Metade dos brasileiros em situação de rua não tem registro no CadÚnico e não consegue acessar benefícios.

Leia +

Especialistas avaliam que responsabilização em caso de violência policial costuma ser prejudicada por uma série de fatores e defendem câmeras em uniformes.

[Leia +](#)

Denúncias de violência policial em 2022 superaram números de todo ano passado no RS, diz Defensoria Pública.

[Leia +](#)

Relatos de violência policial recebidos pela Defensoria Pública do RS aumentaram em 2022.

[Leia +](#)

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

No mês de agosto de 2022, o Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos recebeu 130 novos casos, predominantemente relativos a denúncias de violência policial cometida pela Brigada Militar.

No mesmo período, o Núcleo elaborou 58 ofícios, dentre os quais destaca-se o Ofício 389/2022-NUDDH, endereçado à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, recomendando a implementação, com urgência, do uso de câmeras nos uniformes de todos os policiais militares que exerçam atividades externas, a fim de fiscalizar e assegurar o respeito aos direitos humanos durante as abordagens realizadas pela Brigada Militar.

Ao todo, no momento, o NUDDH possui 232 casos em andamento.

DPE/RS REALIZA MUTIRÃO EM PARCERIA COM O CRAS

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da Região Centro Sul de Porto Alegre, realizou, no dia 05 de agosto, um mutirão de atendimentos na área de família e infância na zona Sul de Porto Alegre. Além do trabalho da Defensoria Pública, o mutirão também contou com diversos serviços oferecidos pela prefeitura da cidade, como atendimento de Cadastro Único, SINE (com vagas de emprego), atendimento da equipe técnica do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e atendimento à população em situação de rua com a equipe do “Ação Rua”.

[Leia +](#)

EM BRASÍLIA, DEFENSORA PÚBLICA PARTICIPA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE

A defensora pública Aline Palermo Guimarães, dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH), do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSI) e do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência (NUDEPED), participou, nesta semana, da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege), em Brasília.

[Leia +](#)

DIRIGENTE DE NÚCLEOS DA DPE/RS ASSUME COMO SECRETÁRIA EXECUTIVA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DO CONDEGE

Aline Palermo Guimarães, defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos (NUDDH), do Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSI) e do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência (NUDEPED) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS), assumiu como secretária executiva da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais (Condege). A defensora pública permanecerá no cargo por 1 ano.

Leia +

DICAS CULTURAIS

PRECISÃO

Filme – Documentário

Disponível [aqui](#)

O documentário “Precisão”, produzido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), mostra flagrantes de trabalhadores(as) resgatados(as) em condições análogas ao trabalho escravo e a vida de seis pessoas que decidiram contar suas experiências para evitar que outras pessoas fossem vítimas como elas.

A ATUAÇÃO DOS SISTEMA DE JUSTIÇA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA POLICIAL

Episódio do podcast “Julgados e Comentados”

Disponível no Spotify

Conversa com Samira Bueno, Diretora Executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sobre a política criminal no Brasil, a violência policial e a atuação do sistema de justiça frente a essas ocorrências. A ADPF 635, julgada pelo STF em fevereiro de 2022, referente à solicitação de um plano, por parte do Estado do Rio de Janeiro, para redução da letalidade policial e das violações de direitos humanos, reacende o perene debate a respeito do uso excessivo da força policial por parte do Estado. Como o Ministério Público tem atuado no controle externo da atividade policial? Quais os limites e fragilidades desta atuação? Como essa decisão do STF referente ao Estado do Rio de Janeiro contribui com novas balizas para o enfrentamento desta questão? Estas e outras questões são abordadas neste episódio.

NUDEPID

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

Comitê Interinstitucional da Pessoa Idosa

No dia 04 de agosto, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou, por intermédio da defensora pública dirigente Mariana Fenalti Salla, da reunião do Comitê Interinstitucional da Pessoa Idosa.



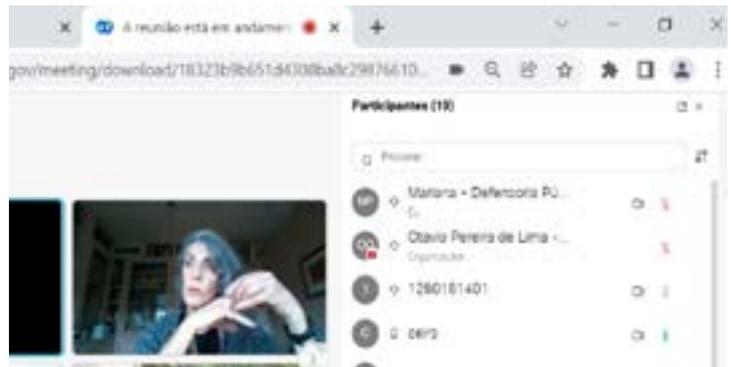
Comissão de Normas do Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 15 de agosto de 2022, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou da reunião da Comissão de Normas do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.

Na ocasião, decidiu-se pela elaboração de uma cartilha que abordará o tema da acessibilidade.

Conselho Estadual da Pessoa Idosa

No dia 18 de agosto, o Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou de reunião virtual do Conselho Estadual da Pessoa Idosa.



Mutirão do superendividamento

No dia 16 de agosto, o Núcleo de Defesa Cível e a Câmara de Conciliação da Defensoria Pública promoveram mutirão para atendimento de pessoas em situação de superendividamento.

O Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou do mutirão, o qual atendeu 74 pessoas, dentre elas, idosos com problemas financeiros, em situação de superendividamento.

Os atendimentos, que ocorreram das 09h às 17h, na unidade móvel da Defensoria, foram voltados para pessoas que estão com dívidas e não conseguem renegociar os débitos pendentes. Foi registrada a procura de moradores de Porto Alegre e da Região Metropolitana.

Oficina da pessoa idosa

No dia 26 de agosto, foi realizada mais uma edição da Oficina da Pessoa Idosa, com a participação ativa dos cidadãos e cidadãs atendidos pelos CRAS e CREAS de diversas comarcas de todo o estado do Rio Grande do Sul.

Idealizada pelo Núcleo de Defesa das Famílias, a oficina é um programa de educação em direitos voltado a pessoas idosas e seus familiares. Além do Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa, também participam da oficina o Núcleo de Defesa Cível, uma mediadora e uma defensora pública federal.

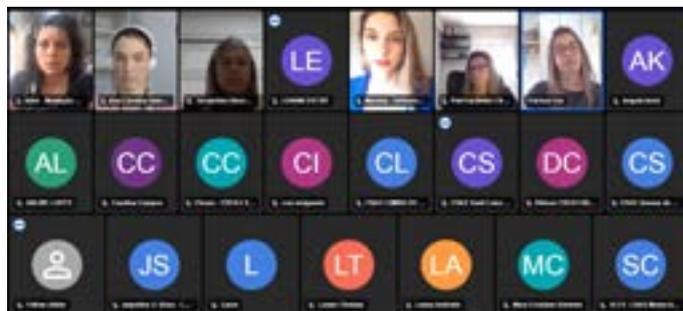
Podem ser encaminhados para oficina tanto assistidos que pretendam participar de uma sessão de mediação posterior, quanto aqueles que não participarão de sessões de mediação, mas que tenham interesse em participar do programa de educação em direitos da pessoa idosa.

Os(as) assistidos(as) devem ser encaminhados pelo e-mail nudepid@defensoria.rs.def.br, informando se o assistido está sendo encaminhado para posterior mediação ou se é apenas para participação no programa de educação em direitos da pessoa idosa.

Será feito um contato com o assistido, que receberá o link para a inscrição.

Se o(a) assistido(a) tiver sido encaminhado(as) para fins de mediação, após a participação na oficina, será agendada sessão de mediação pela Câmara de Mediação Familiar.

Se o(a) assistido(a) tiver sido encaminhado(a) apenas para participação no programa de educação em direitos, caberá à Defensoria de origem agendar seu atendimento.



Reunião com a Instituição Asilo Padre Cacique

O Núcleo de Defesa da Pessoa Idosa participou, no dia 29 de agosto, de reunião presencial com a Instituição Padre Cacique.

Na reunião, foi apresentado o trabalho da Defensoria Pública na defesa dos direitos das pessoas idosas. A instituição apresentou suas demandas e seus critérios de atendimento, esclarecendo que atende exclusivamente pessoas em situação de vulnerabilidade.

NOVIDADES LEGISLATIVAS

LEI FEDERAL Nº 14.431/2022

Alterou as Leis nº 10.820/2003, nº 8.213/1991 e nº 8.112/1990, para ampliar a margem de crédito consignado aos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores públicos federais, aos servidores públicos federais e aos segurados do Regime Geral de Previdência Social e, ainda, para autorizar a realização de empréstimos e financiamentos mediante crédito consignado para beneficiários do benefício de prestação continuada e de programas federais de transferência de renda.

A nova lei define em 40% a margem consignável para os celetistas, contra 35% na legislação anterior. Desses 40%, cinco pontos percentuais destinam-se a despesas e saques com o cartão de crédito. Para os titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), os descontos e a retenção em folha podem atingir 45% dos benefícios, dos quais 5% para amortizar despesas e saques com cartão de crédito consignado e 5% para amortizar despesas e saques com cartão consignado de benefício.

O texto sancionado também altera a regulamentação do Auxílio Inclusão Produtiva Urbana, um dos incentivos que compõem o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Lei nº 14.284/2021. Esse auxílio, de R\$ 200 mensais, é um complemento de renda para beneficiários do Auxílio Brasil que comprovem vínculo de emprego com carteira assinada. Os depósitos, que antes podiam ser feitos apenas em conta poupança individual, podem agora ser feitos em outros tipos de conta, como a conta-corrente. A lei também atribui apenas ao Ministério da Cidadania a gestão desse auxílio, a partir de agora. Na lei original essa competência era dividida com o Ministério do Trabalho e Previdência.

DECRETO Nº 11.150/2022

Este Decreto regulamenta a preservação e o não comprometimento do mínimo existencial para fins de prevenção, tratamento e conciliação de situações de superendividamento em dívidas de consumo.

Ao regulamentar a Lei do Superendividamento (Lei nº 14.181/2021), o referido decreto estabeleceu o mínimo existencial correspondente a 25% do salário mínimo da renda mensal do consumidor pessoa natural, perfazendo o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais).

Foi ajuizada uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADep) visando à declaração de inconstitucionalidade do decreto.

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 1.445/2022

O projeto de lei de autoria da senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), em trâmite no Plenário do Senado Federal, propõe a alteração da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) e da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), para aumentar a multa cobrada, do dobro até o quádruplo, em caso de reincidência de infração de trânsito por estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição, e para instituir pagamento de indenização por dano moral difuso.

Projeto de Lei nº 4.181/2021

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 4.181/2021, que prevê a gratuidade em qualquer emissão da carteira de identidade para pessoas idosas em situação de hipossuficiência comprovada. O texto aprovado altera a Lei da Carteira de Identidade, que assegura, a qualquer pessoa, isenção de taxas apenas na primeira emissão.

O projeto de lei de autoria da deputada Tereza Nelma (PSDB-AL) está aguardando designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei nº 1.800/2019

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 1.800/2019, que propõe alterar a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) para incluir como direito da pessoa idosa o atendimento e o acompanhamento da saúde bucal e a Lei nº 8.842/94, que trata da política nacional da pessoa idosa, para prever a promoção da capacitação de profissionais para cuidado e acompanhamento da saúde bucal da pessoa idosa.

O projeto de lei de autoria do deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP) está aguardando designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei nº 2002/2019

Durante a reunião na Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara no dia 13/07/2022, foi defendida a aprovação do Projeto de Lei 2.002/2019, que pretende alterar o Estatuto do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor. O texto proíbe a cobrança, por parte dos planos de saúde e das operadoras de seguro de vida, de valores diferenciados em razão da idade do segurado.

O projeto de lei de autoria do deputado Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP-RJ), em trâmite perante a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), obteve parecer favorável do relator, deputado Vilson da Fetaemg (PSB-MG), sem quaisquer ressalvas.

Projeto de Lei nº 2.555/2019

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados (CIDOSO) aprovou, no dia 06/07/2022, o projeto de lei que assegura aos idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos, o desconto de 30% no pagamento de quaisquer taxas devidas ao Poder Público federal, abrangendo órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas.

O projeto de lei, de autoria do deputado Célia Studart (PV-CE), está aguardando designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados.

NOTÍCIAS

Aprovado programa para incentivar contratação de trabalhador idoso em Porto Alegre

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou um projeto de lei que cria o Programa Ativa Idade, de incentivo à utilização de idosos no mercado de trabalho da capital. Proposta, que agora depende da sanção do prefeito Sebastião Melo, prevê benefícios tributários às empresas participantes.

[Leia +](#)

Confira benefícios que todo idoso e aposentado tem direito

Apesar de a aposentadoria no país ter o valor do salário mínimo como base, é possível que a terceira idade aproveite de alguns benefícios que podem fazer com que a sua vida tenha mais qualidade.

[Leia +](#)

Pessoa idosa e a nova carteira de benefícios

A Carteira da Pessoa Idosa é uma das formas de comprovação de renda para acessar o direito do acesso a transporte interestadual gratuito (duas vagas por veículo) ou desconto de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, no valor das passagens para pessoas idosas com renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.

[Leia +](#)

Estudo estima que mais de 4 mil vidas de idosos foram poupadas, por ano, devido à vacina contra a Covid-19 no RS

O Governo do Estado do RS apresentou estudo estimando que mais de 4,2 mil vidas de idosos foram poupadas por ano graças à vacinação contra a Covid-19.

[Leia +](#)

Matrículas abertas para novas ofertas de cursos sobre Saúde do Idoso

Para qualificar os profissionais de saúde que trabalham com essa população, a Secretaria Executiva da UNA-SUS, lança novas ofertas para dez cursos sobre a Atenção à Saúde dos Idosos.

[Leia +](#)

Educação é ferramenta importante no combate à discriminação contra os idosos

Na avaliação de especialistas, o etarismo piorou com a pandemia.

[Leia +](#)

Vagas para idosos e deficientes em condomínios: quem tem direito?

Estaria o condomínio obrigado a demarcar e disponibilizar vagas especiais de acessibilidade para todos os que solicitarem e comprovarem legalmente o seu direito?

Leia +

A hipervulnerabilidade do consumidor idoso

O Código de Defesa do Consumidor reconhece o idoso como hipervulnerável em função de sua especial suscetibilidade às práticas comerciais perigosas, nocivas e abusivas.

Leia +

Tudo o que você precisa saber sobre o cartão de crédito consignado

Antes de contratar um cartão de crédito consignado, conheça as regras, vantagens e desvantagens para usar o produto a favor de suas finanças.

Leia +

Procon de Santo André alerta sobre golpe contra idosos

Golpistas estão se adaptando para conseguir informações pessoais dos consumidores e contratar empréstimos consignados sem o seu consentimento. As vítimas, em sua maioria pessoas idosas, são procuradas e induzidas ao erro. Confira algumas dicas para não cair em golpes deste tipo.

Leia +

Banco é condenado a indenizar idosa enganada por estelionatário

A juíza Mayuce Santos Macedo condenou o Banco Bradesco a indenizar uma idosa que foi enganada por um estelionatário que se passou por funcionário do banco no interior de uma agência.

Leia +

Passagem gratuita interestadual a idosos não inclui ônibus executivo

A 3ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região validou a restrição da gratuidade de passagem para idosos de baixa renda nos ônibus interestaduais executivos.

Leia +

DICAS CULTURAIS



O filme “Um Senhor Estagiário” é uma produção categorizada como comédia, mas que traz muitas reflexões relevantes sobre carreira, em especial, trabalho para pessoas idosas.

Tentando voltar ao mercado de trabalho, o viúvo Ben Whittaker (Robert de Niro), de 70 anos, aproveita a oportunidade para se tornar um estagiário sênior em um site de moda. Ben Whittaker logo se torna popular entre seus colegas de trabalho mais jovens, incluindo Jules Ostin (Anne Hathaway), a chefe e fundadora da empresa. O charme, a sabedoria e o senso de humor de Ben Whittaker o ajudam a desenvolver um vínculo especial e uma bela amizade com Jules Ostin.

A trama aborda, com leveza, temas importantes como a mulher no mercado de trabalho e o etarismo, que é o preconceito com base na idade.

NUDEPED

NOTÍCIAS RECENTES

Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, manteve a autorização para uma pessoa com deficiência (PcD) vender um veículo adquirido com isenção de ICMS dois anos após a compra, apesar de a legislação atual prever o prazo de quatro anos.

Leia +

Justiça determina medidas para garantir acessibilidade em aeroportos brasileiros.

Leia +

Campanha busca visibilidade para PcD intelectuais e múltiplos. A Semana da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla é uma campanha criada em 1963, pela Federação Nacional das Apaes (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais), sendo celebrada de 21 a 28 agosto.

Leia +

Pai solo e com deficiência visual consegue registrar paternidade socioafetiva.

Leia +

TSE aprimora urnas para atender 1,2 milhão de eleitores com deficiência.

Leia +

Cartilha Acessibilidade auxilia no atendimento das pessoas com deficiência nas eleições.

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

ACESSIBILIDADE É TEMA DE REUNIÃO ENTRE DPE/RS E FADERS

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (NUDEPED), Aline Palermo Guimarães, e o defensor público subdirigente do Núcleo, Ricardo Girardello, estiveram reunidos com o presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas (FADERS), Marquinho Lang, no dia 04 de agosto. O objetivo da reunião foi discutir pautas do NUDEPED, como acessibilidade nos municípios do Rio Grande do Sul, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa com TEA), demais documentações para pessoas com deficiência e passe livre municipal e intermunicipal.

[Leia +](#)

DEFENSORES PARTICIPAM DA ABERTURA OFICIAL DA XXVIII SEMANA ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ocorreu no dia 22 de agosto, no Palácio Piratini, a abertura oficial da XXVIII Semana Estadual da Pessoa com Deficiência. A defensora pública Aline Palermo Guimarães, dirigente do Núcleo de Defesa da Pessoa com Deficiência (NUDEPED) e o defensor público Ricardo Girardello, subdirigente do Núcleo participaram da cerimônia. Com o tema “A união que fortalece o protagonismo”, diversas atividades paradesportivas e culturais, seminários, palestras, exposições foram realizadas entre os dias 21 e 28 de agosto.

[Leia +](#)

EM VERANÓPOLIS, DPE/RS GARANTE VAGA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA PARA PESSOA COM SÍNDROME DE DOWN

Após ação judicial, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) garantiu uma vaga em residência inclusiva para uma pessoa, de 46 anos, com Síndrome de Down. A decisão, proferida em 26 de agosto, deu o prazo de 10 dias para que o município de Veranópolis providencie o acolhimento da assistida ou custeie uma estadia adequada em rede particular.

[Leia +](#)

DICAS CULTURAIS

HISTÓRIA DO MOVIMENTO POLÍTICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO BRASIL

Filme – Documentário

Disponível [aqui](#)

O documentário, produzido pela Organização dos Estados Ibero-americanos – OEI e pela Secretaria de Direitos Humanos, mostra uma parte da trajetória das pessoas com deficiência na luta pela garantia de direitos fundamentais, contando com falas de militantes que saíram da condição de pessoa merecedora de pena para a condição de sujeito de direitos.

NÃO ERA VOCÊ QUE EU ESPERAVA

Livro em quadrinhos – Editora Nemo – 2017

Como lidar com uma filha com deficiência? Nesta graphic novel autobiográfica, Fabien Toulmé fala com emoção, humor e humildade sobre um encontro inesperado de um pai com sua filha que possui Síndrome de Down. Indo da fúria à rejeição, da aceitação ao amor, o autor fala sobre a descoberta de como é ser diferente.

Texto elaborado por:
Adrian Abi Tapada – Analista Processual
Eduardo de Oliveira Zanini – Técnico Administrativo

NUDIVERSI

NOTÍCIAS RECENTES

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro decidiu receber uma denúncia contra o deputado estadual Rodrigo Amorim (PTB), do Rio de Janeiro, pelo crime eleitoral de violência política de gênero, considerando que a imunidade parlamentar não abrange esse crime. O deputado, em discurso na Assembleia Legislativa (ALERJ), referiu-se à vereadora trans Benny Briolly (PSOL), de Niterói, como “aberração da natureza” e “belzebu”. O TRE-RJ rejeitou as preliminares e abriu a ação penal – a primeira pelo crime em questão, criado no último ano.

[Leia +](#)

O Conselho Nacional de Justiça lançou o formulário Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+ (Rogéria), voltado à proteção e ao enfrentamento da violência. A criação da ferramenta faz frente à constatação da pesquisa “Discriminação e Violência contra a População LGBTQIA+”, de que o sistema de Justiça brasileiro carece de instrumentos para caracterização de crimes de LGBTfobia.

[Leia +](#)

* Agressões contra a população LGBTQIA+ aumentaram 35,2% segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).

[Leia +](#)

Um levantamento feito pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol (STJD), a pedido da CNN, mostra que, este ano, os processos contra clubes de futebol por homofobia superam os de injúria racial pela primeira vez desde 2014.

[Leia +](#)

No dia 19 de agosto é celebrado o Dia do Orgulho Lésbico no Brasil. A história da data remete à luta das mulheres lésbicas pelo seu direito à visibilidade, ao livre exercício do amor e da organização política.

[Leia +](#)

Casais homoafetivos enfrentam dificuldades para registrar filhos.

[Leia +](#)

Brasil registra recorde de retificações de nome e gênero.

[Leia +](#)

Conselho Regional de Psicologia de São Paulo publica nota orientativa para o atendimento às pessoas intersexo.

Leia +

Processo que discute o direito de pessoas transexuais serem tratadas socialmente de acordo com sua identidade de gênero ao usar um banheiro público está parado há 7 anos no STF.

Leia +

Ambulatório Trans do Centro de Saúde Modelo faz 704 atendimentos em três meses.

Leia +

Ambulatório Trans de Porto Alegre passará a atender no Centro de Saúde Santa Marta com horário ampliado.

Leia +

Candidaturas LGBTQ+ crescem 36% nas eleições de 2022, aponta ONG.

Leia +

Foram contabilizados 122 projetos de leis que impactam negativamente a população LGBTQIA+ nos últimos três anos. Criados por deputados estaduais em todas as casas legislativas do país, os projetos são iniciativas de retirada ou negativa de direitos, assim como processos de criminalização de orientações afetivas sexuais e identidade e expressão de gênero.

Leia +

Estrangeiro LGBTQIA+ pede refúgio no Brasil para fugir da pena de morte do seu país.

Leia +

Na semana da Visibilidade Lésbica, dados do primeiro mapeamento de vivências lésbicas no Brasil mostram a violência em destaque. Na primeira etapa do LesboCenso nacional, lançada no auditório da seccional estadual da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PE), em Recife, 24,76% das mulheres lésbicas ouvidas disseram que já foram estupradas. Ao todo, 22 mil mulheres lésbicas de todo o país responderam a um questionário virtual sobre quem são e como vivem

Leia +

ATUAÇÃO DO NÚCLEO

ASSINADO CONVÊNIO ENTRE DPE E DEPEN QUE VAI FOMENTAR ASSISTÊNCIA JURÍDICA PARA MULHERES E PÚBLICO LGBT PRIVADOS DE LIBERDADE

Foi assinado, em 22 de agosto, o convênio entre Defensoria Pública do Estado (DPE/RS), por meio do Núcleo de Defesa em Execução Penal (NUDEP), e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) que visa fomentar a assistência jurídica para mulheres e público LGBT privados de liberdade,

Leia +

DEFENSORAS PARTICIPAM DE ATIVIDADE EM PARCERIA COM CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIRITTER

No dia 30 de agosto, as defensoras públicas Aline Palermo Guimarães, Alice Backes de Leon e Marta Zanchi (todas integrantes do NUDIVERSI) participaram de duas aulas abertas debatendo a atuação da Defensoria Pública na garantia de direitos da diversidade. A atividade integrou o projeto Clínica de Direitos Humanos do curso de Direito da UniRitter, realizado em parceria com o Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero da DPE/RS e que realizará um estudo clínico sobre as retificações de registro civil para a população LGBTQIA+ no estado do Rio Grande do Sul,

RELATÓRIO DE ATUAÇÃO DO NUDIVERSI

No mês de agosto de 2022, o Núcleo de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero recebeu oito novos casos, a maioria deles relativos à retificação de registro civil. No mesmo período, o Núcleo elaborou 17 ofícios.

No momento, o NUDIVERSI possui sete casos em andamento,

DICAS CULTURAIS

Dicas selecionadas em alusão ao Dia Nacional da Visibilidade Lésbica, comemorado em 29 de agosto:

SECRETO E PROIBIDO

Filme – Documentário
Disponível NA NETFLIX

Em 1947, Pat Henschel e a jogadora de beisebol Terry Donahue se conhecem e iniciam um relacionamento que duraria mais de 70 anos. Apesar de tudo, as duas escolheram manter seu amor em segredo.

ENCICLOPÉDIA SAPATÃO

Site – <https://enciclopediasapatao.casaum.org/>

A Enciclopédia Sapatão é uma iniciativa online que tem como objetivo celebrar, preservar e evidenciar a vida, as memórias, as lutas e os trabalhos de lésbicas brasileiras. A construção da enciclopédia é contínua e coletiva, contando com contribuições de qualquer pessoa via e-mail.

AMORA

Livro de contos
Natalia Borges Polesso
Editora Dublinense – 2015

Obra vencedora do Prêmio Jabuti e do Prêmio Açorianos, traduzida e publicada em diversos países, Amora nos convida a celebrar e perscrutar as diferentes manifestações do amor entre mulheres. Juntas, estas histórias revelam um delicado retrato do mundo, sob a perspectiva de protagonistas repletas de nuances e complexidades. E através destes 33 contos, que formam um mosaico de violências, desejos, caos, ternura e liberdade, vivenciamos momentos inesquecíveis, como aquele em que a neta lésbica descobre coincidências inesperadas com a avó, o deslumbramento diante de uma vizinha rodeada de mistérios, o encontro de uma adolescente com sua amiga após sexo desencantador com um menino ou o ritual sonhador de um casal de idosas em uma manhã de domingo.

Texto elaborado por:
Adrian Abi Tapada – Analista Processual
Eduardo de Oliveira Zanini – Técnico Administrativo

NUDS

NOTÍCIAS RECENTES

Semana Nacional de Amamentação

Com o tema “apoiar a amamentação é cuidar do futuro”, o Ministério da Saúde lançou nesta segunda-feira (1º), em Brasília/DF, a Campanha Nacional de Amamentação 2022, em alusão à Semana Mundial da Amamentação. O mês de agosto é conhecido como Agosto Dourado por simbolizar o incentivo ao aleitamento materno – a cor dourada está relacionada ao padrão ouro de qualidade do leite humano,

[Leia +](#)

Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação teve início no dia 08 de agosto em todo o Brasil

“É muito importante todo mundo vacinar os filhos para que a gente possa manter nossas crianças livres de doenças que já foram erradicadas, mas que estão voltando a circular”. O relato é da enfermeira Ana Caroline, que aproveitou o lançamento oficial da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação de 2022, que aconteceu neste domingo (7), em São Paulo, para vacinar a família. A mobilização nacional teve início nesta segunda-feira (8) e vai até o dia 9 de setembro em todo Brasil.

[Leia +](#)

Entenda a origem da varíola dos macacos; transmissão atual ocorre somente entre humanos

Apesar de levar o nome de “varíola dos macacos”, a transmissão da doença não está relacionada aos macacos. O nome vem da descoberta inicial do vírus em macacos em um laboratório dinamarquês em 1958. As transmissões do surto atual, que atinge mais de 75 países, foram atribuídas à contaminação de pessoa para pessoa, com contato próximo.

[Leia +](#)

EVENTOS

A defensora pública dirigente do Núcleo de Defesa da Saúde, Liliane Paz Deble, participou dos seguintes compromissos:

No dia 02/08/2022 – Reunião com o responsável pelo setor de traumatologia ortopedia do HCPA sobre cirurgia de ombro com necessidade de utilização de material não incorporado na lista do SUS.

No dia 08/08/2022 – Reunião sobre doação de órgãos promovida pela Corregedoria-Geral da Justiça.

No dia 10/08/2022 – Audiência para apresentação dos relatórios da Frente Parlamentar em Defesa das Vítimas da Covid-19 (videoconferência).
Nos dias 10 e 11/08/2022 – Mutirão de atendimentos e educação em direitos – Uruguaiana/RS.

No dia 15/08/2022 – reinauguração da sede do IMAMA em Porto Alegre/RS.



No dia 16/08/2022 – Reunião Ordinária do Comitê de Saúde do CNJ sobre “conciliação em saúde”.

No dia 17/08/2022 – Reunião da Comissão Mista – TJRS.

No dia 18/08/2022 – Fórum Pró-Desenvolvimento da Saúde RS, promovido pelo SIMERS, sobre a “judicialização da saúde”.

Nos dias 18 e 19/08/2022 – V Jornada do Direito à Saúde – CNJ (online).

No dia 19/08/2022 – 2ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Saúde Pública do CONDEGE em Salvador/BA.

No dia 24/08/2022 – Reunião com o Comitê Estadual de Enfrentamento da Tuberculose.

No dia 25/08/2022 – Reunião com o Grupo de Trabalho em Saúde.

DICAS CULTURAIS

DE PEITO ABERTO

Filme

Disponível [neste link](#)

Um filme sobre aleitamento materno. É também um filme sobre o período de vida mais rico e transformador para a criança, para a mãe e para quem quiser acompanhá-los e apoiá-los nesse imenso desafio. O filme fala sobre a realidade da mulher em uma das maiores metrópoles do mundo, em pleno século XXI. É um filme sobre a indústria do alimento e a indústria do cuidado com a pessoa humana. De Peito Aberto é também um filme que discute o efeito cultural, simbólico, mitológico da Ama de Leite no Brasil atual. Acima de tudo, é uma obra poética, um agradecimento tardio a essa figura ao mesmo tempo central e invisível em nossa sociedade, que é a mãe.

O documentário de Graziela Mantoanelli conta a história de seis mães de diferentes realidades socioculturais durante os primeiros 180 dias de vida dos seus bebês. Elas vivem o desafio de amamentar os seus filhos durante o período recomendado pela Organização Mundial de Saúde para prover aleitamento materno exclusivo. Da sala de parto, onde ocorrem as primeiras mamadas, até os seis meses de vida do bebê, quando as mães oferecem um depoimento final sobre essa jornada, o filme capta emoções, embates e questões como o papel da mulher na sociedade atual, a família em diversos modelos e configurações, a relação entre maternidade e trabalho, as políticas públicas para amamentação, os interesses privados por trás do desmame precoce, entre muitas outras questões.

A costura narrativa se dá pela observação cotidiana da diretora e sua equipe, composta de mulheres e homens engajados com a luta pelo aleitamento materno. E por sua relação com o feminismo, com a busca de um novo lugar para a mulher na sociedade atual. Como testemunha ocular de todos os problemas e dificuldades que se tornam fatores de desistência de muitas mães em cumprir a recomendação mínima da OMS, segue atrás de opiniões de especialistas e outras mães para problematizar o assunto. Suas reflexões são contextualizadas com imagens do intenso deslocamento pela cidade de São Paulo. Uma observação participativa, reflexiva, performática e poética sobre o tema. O resultado do processo é a transformação, o surgimento de novas realidades e possibilidades, tanto para as mães retratadas no filme, como para as gerações futuras, sensibilizadas para o poder do aleitamento como alimento, afeto e como cultura de vida.

Boletim Informativo dos Núcleos

Projeto Gráfico e Diagramação: Ascom - DPE/RS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
